



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

# Relatório Final de Auditoria Interna

Procedimento de Auditoria/Mon e recomendações

Auditoria realizada para atender solicitação externa

Ibiraçu/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

**Relatório de fiscalização da Vigilância Sanitária/ vacinação covid 19**

Em atendimento ao disposto na portaria GM/MS nº 69, de 14 de janeiro de 2021 foi realizada auditoria no setor de vacina, especificamente da covid 19 na unidade central de controle do Município de Ibiraçu.

A seguir exponho o que foi verificado e encontrado no setor em atendimento a portaria especialmente os artigos 1,2,3 e 4.

As vacinas quando chegam à unidade é lançada no registro de informações do Ministério da Saúde pela enfermeira responsável Beatriz.

Está sendo cumprido o cronograma de prioridades, já foram vacinados profissionais da saúde, e no momento da vistoria in loco está no grupo prioritário idosos na faixa etária de 80 anos.

A vacinação dos idosos está acontecendo em suas residências pela equipe de saúde, organizados por suas regiões dentro do município.

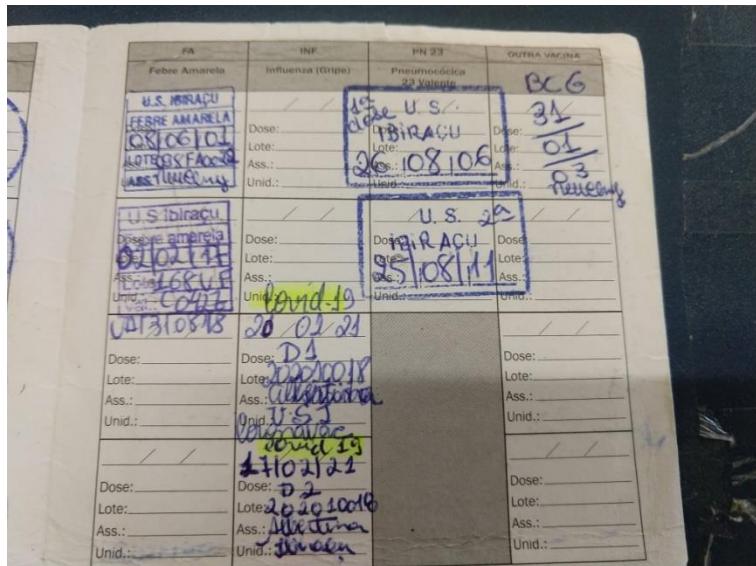
Todos os documentos que comprovem as informações referentes à origem das vacinas do covid 19, registros de vacinas recebidas, identificação de lotes, laboratórios, registro de estoque e a distribuição estavam arquivadas, de fácil acesso e verificação no momento da auditoria.

O registro da distribuição por parte da unidade por meio do sistema do Ministério da Saúde está sendo realizada, foi realizado o lançamento presencial no momento da auditoria in loco para verificação da forma de lançamento pelo auditor de controle interno municipal.

No registro da vacinação de covid 19 do cidadão no sistema de saúde são informados os dados do vacinado (cartão do SUS), grupo prioritário de vacinação, código da vacina, tipo de dose aplicada, data de vacinação, numero de lote da vacina, nome do fabricante, dados do vacinador, data da segunda dose e informações da unidade de saúde.

No cartão de vacinação ao receber a dose da vacina de covid 19 está constando de forma legível dados do vacinado, nome da vacina, dose aplicada, data da vacinação, numero do lote da vacina, nome do fabricante, identificação do serviço de vacinação, identificação do vacinador e a data da próxima dose.

A comprovação da vacinação é possível por meio do cartão de vacinação.



É o relatório.

Ibiraçu, 04/03/2021

Márcia R. A. da Silva

Aud. M. de Controle Interno

Matricula 11589